DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, **CONVOCA** OS **CANDIDATOS CLASSIFICADOS ENTRE OS NÚMEROS:**

· 01 E 14 PARA A FUNÇÃO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**;

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
1	239177	PALOMA FERNANDA ALVES LUZ	12/04/1993
2	239099	JULIANA FERNANDES ALVES	17/04/1975
3	239187	BEATRIZ TERESA BASSO RIZIGO CASSAROTTE	12/11/1971
4	239257	MARLI OLIVIA BARBOSA DA SILVA LIMA	23/05/1963
5	239223	JOSE MATHEUS MARTINEZ	13/10/1978
6	239134	TAMIRES DOMINGOS VAZ TENORIO	05/10/1991
7	239133	BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO	06/09/1999
8	239114	KELLEN REGINA EVES BELLA FRANCO	07/08/1984
9	239108	MARIANA THOMAZELA DA SILVA	06/01/1987
10	239189	VÂNIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO	21/03/1983
11	239228	THAIS VICENTAINER GONÇALVES	20/12/1979
12	239172	DOMENICA UMBELINA DOS SANTOS	30/08/1976
13	239236	FRANCIELI PRISCILA BERNARDES	21/08/1992
14	239248	LARISSA MOREIRA MAROLA	25/01/1996

· 01 A 05 PARA A FUNÇÃO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
1	239224	JOSE MATHEUS MARTINEZ	13/10/1978
2	239231	DAMARIS CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA PIRES	19/07/1971
3	239176	PALOMA FERNANDA ALVES LUZ	12/04/1993
4	239186	BEATRIZ TERESA BASSO RIZIGO CASSAROTTE	12/11/1971
5	239132	BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO	06/09/1999

a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia 10 de julho de 2025, às 8 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua 3, nº 295 – centro, neste município de Ipeúna/SP, a processar-se nos seguintes termos:

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Professor de Educação Infantil – PEI

Maternal 2B (manhã) – Creche Pingo de Gente.

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025 (Exercício provisório em outro cargo/função).

Berçário 2B (tarde) – Creche Pingo de Gente.

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025.

Maternal 2A (tarde) – Creche Pingo de Gente.

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025 (Exercício provisório em outro cargo/função).

Berçário 2A1 (manhã) – EMEI Altos de Ipeúna.

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025.

Maternal 1C1 (manhã) – EMEI Altos de Ipeúna.

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025 (Exercício provisório em outro cargo/função).

Contraturno Pré 2°C Integral - (manhã) – EMEIEF Centro de Ipeúna.

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025.

Contraturno Pré 1°B Integral - (tarde) – EMEIEF Centro de Ipeúna.

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025.

Contraturno Pré 1°C Integral - (tarde) – EMEIEF Centro de Ipeúna

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025.

Pré 1°D - (tarde) – EMEIEF Centro de Ipeúna.

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025 (licença saúde).

Contraturno Pré 2°B Integral - (tarde) – EMEIEF Centro de Ipeúna.

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025.

Professor de Educação Básica I - PEB I

Contraturno 4º ano B Integral (tarde) – EMEF de Tempo Integral

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025 (licença saúde).

2º ano A (manhã) – EMEF Dr. Ulysses Guimarães

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025 (Exercício provisório em outro cargo/função).

3º ano A (manhã) – EMEF Dr. Ulysses Guimarães

Prazo estimado de contração: até o final do ano letivo de 2025 (Exercício provisório em outro cargo/função).

OBS.: HTPCs são realizados às segundas-feiras, com início as 17H:40min, em caso de acúmulo de função, somente em casos de acúmulo, o profissional poderá realizar às terças feiras.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

2.1. Diploma ou Certificado de conclusão (frente e verso) da habilitação exigida para a função, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau, em qualquer caso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

2.2. comprovante de registro em órgão de classe, se for o caso;

2.3. Declaração de acúmulo de ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipais, estadual ou federal;

2.4. atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

2.5. documento de identidade reconhecido legalmente

em território nacional, com fotografia;

2.6. título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

2.7. cadastro de pessoa física - CPF;

2.8. certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;

2.9. certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);

2.10. cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

2.11. atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

2.12. certidão de nascimento dos filhos, se possuir.

OBS.: Não será possível entregar documentos após a atribuição.

3. O candidato que possuir vínculo funcional e exercer atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receber proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo III da Resolução SME nº 001, de 04 de novembro de 2024, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função pública que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

4. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas somente será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

5. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida, devendo portar todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

6. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos neste Edital, será sumariamente desclassificado.

7. A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento de 10 (dez) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil e 03 (três) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto o interesse do melhor classificado pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

8. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, perderá o direito à função, prosseguindo-se à contratação dos demais candidatos convocados, observada a ordem classificatória.

9. O candidato que tiver classe/aulas atribuídas na sessão, será submetido a inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

10. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação de Edital no site da Prefeitura Municipal de Ipeúna, conforme previsto no Capítulo VI - Da Divulgação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

11. A Prefeitura Municipal de Ipeúna não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações desta e das demais convocações via endereço eletrônico https://www.ipeuna.sp.gov.br/, tomando por desistentes todos os que não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ipeúna/SP, 04 de julho de 2025.

Andréia Zulzke

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP

.....